



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 590/2025**

São Luís/MA, agosto de 2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 603/2025](#), de 26 de agosto de 2025)

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 6002/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 19 ½ (dezenove e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de presidir as Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Imperatriz, Estreito, Açailândia e Balsas, bem como no CEJUSC de Imperatriz, que se realizarão no período de 01/09/2025 a 17/09/2025. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 603/2025](#), de 26 de agosto de 2025)

Art. 2º. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/08/2025 a 19/09/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís, por via aérea, e os trechos Imperatriz/Açailândia/Estreito/Balsas/Imperatriz em veículo oficial, via terrestre,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

conforme informações constantes no mencionado Processo SEI. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 603/2025](#), de 26 de agosto de 2025)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região